

Escola Superior de Gestão de Tomar

Ano Letivo 2025/2026

Edital definitivo dos(as) candidatos(as) colocados(as): Estudante Internacional

Curso Técnico Superior Profissional em Informática de Gestão

Nome	Opção Candidatura	Seriação	Situação final
Ninicha Caetano Quibibi	1ª	17,0	Colocado(a)
Sori Nhabali	1ª	16,7	Colocado(a)
Mamadu Aliu Só	1ª	16,0	Colocado(a)
Fernando Gomis	1ª	16,0	Colocado(a)
Djulde Baldé	1ª	16,0	Colocado(a)
Ruquiatu Baldé	1ª	16,0	Colocado(a)
Amadu Djaló (candidato A) (*)	1ª	16,0	Colocado(a)
Binda David Clode	1ª	16,0	Colocado(a)
Wanguio Carvalho Té	1ª	16,0	Colocado(a)
Abu Djaló	1ª	16,0	Colocado(a)
Sarla Mendes	1ª	15,3	Não Colocado(a)
Leonarda Gomes dos Reis	1ª	15,3	Não Colocado(a)
Idrissa José Lala	1ª	15,3	Não Colocado(a)
Paulina Matiangá Dialundama Bunga	1ª	15,0	Não Colocado(a)
Maria Dabo	1ª	14,7	Não Colocado(a)
Fatumata Ganó	1ª	14,7	Não Colocado(a)
Suzete Mendes	1ª	14,0	Não Colocado(a)
Elisabete Luis Vicente Mendes	1ª	14,0	Não Colocado(a)
Isaura Gomes	1ª	14,0	Não Colocado(a)
Efrain Makitu Pululu	1ª	13,7	Não Colocado(a)
Margarida Quadé	1ª	13,3	Não Colocado(a)
Francisco Mendes Pereira	1ª	13,3	Não Colocado(a)
Juliana Úrsula da Costa Bango	1ª	12,3	Não Colocado(a)
Vanusa Filipe Nogueira Embaló	1ª	11,3	Não Colocado(a)
Ericson Lé	1ª	11,3	Não Colocado(a)
Amadu Djaló (candidato B) (*)	1ª	a)	Excluído(a)
Maimuna Baio	1ª	a)	Excluído(a)
Malam Sonco	1ª	a)	Excluído(a)
Florentino António Pablo	1ª	a)	Excluído(a)

(*) O candidato irá receber informação adicional por email.

- a) Candidatura indeferida por incongruência na documentação
- b) Candidatura indeferida por falta de documentação válida
- c) Candidatura indeferida por documentação ilegível

Nos termos do art. 12º do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Ciclo de Estudos Conferente de Diploma de Técnico Superior Profissional no IPT, aprovado pelo Despacho n.º 6291/2019, informa-se que, no caso de empate de candidatos admitidos que excedam o limite de vagas definidas, após a aplicação dos critérios de seriação e ordenação definidos pelos Conselhos Técnico-Científicos das respetivas Unidades Orgânicas, os candidatos foram ordenados em primeiro lugar por ordem crescente do ano de conclusão da formação com que se candidatam e, no caso de terem subsistido empates, o segundo critério aplicado foi a ordem decrescente da data de nascimento do candidato.

Tomar, 08 de julho de 2025

Comissão de Apreciação e Seriação de Candidaturas